

DOCUMENTO DE POSIÇÃO

PROPOSTAS DE **INTEGRAÇÃO EXTERNA DA INDÚSTRIA** - 2014

FIESP

Sumário - Propostas de Integração Externa da Indústria

Introdução

- O Brasil precisa integrar-se efetivamente às cadeias de valor globais, sem renunciar aos arranjos regionais já estabelecidos, como o MERCOSUL ou a ALADI;
- É urgente a definição de uma estratégia de negociação comercial que estimule a inserção do Brasil no comércio internacional e nas cadeias produtivas de alto valor agregado;
- O sucesso destas propostas de integração externa está condicionado à adoção de medidas internas que aumentem a competitividade e a produtividade da indústria nacional.

I. Integração Regional

- MERCOSUL: O Brasil deve liderar e impulsionar um processo de readequação da estrutura e operação do bloco, de forma a torná-lo um instrumento efetivo de inserção internacional – e não apenas sub-regional – do país;
- América Latina: Aprofundar a integração, tanto no nível econômico-comercial, por meio de acordos comerciais mais ambiciosos com Peru e Colômbia, quanto físico, por meio da execução de projetos de infraestrutura prioritários, no âmbito do Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN).

II. Integração Extrarregional

- União Europeia: O acordo MERCOSUL-União Europeia é uma prioridade imediata da política externa brasileira e deve ser finalizado até o início de 2015. O acordo poderá também ser efetivado, por parte do MERCOSUL, em velocidades distintas, por meio de listas e cronogramas de desgravação diferenciados, com vistas, futuramente, à convergência normativa entre os membros do bloco;
- Japão: Buscar termos satisfatórios para o estabelecimento de um acordo de parceria econômica (EPA), que viabilize investimentos e solucione questões sanitárias e de regras de origem;
- Estados Unidos: Realizar estudos de viabilidade de um acordo comercial que contribua para a modernização do setor industrial brasileiro e para uma maior integração entre os dois países.

III. Outros Parceiros

- O Brasil precisa refletir acerca de estratégias individuais de atuação em relação aos BRICS, possibilitando assim que seja ampliada a cooperação entre os países membros, de acordo com os interesses identificados bilateralmente e que seja estendida de forma gradual a coordenação do grupo em temas específicos de interesse de todos, como já ocorre no G-20, no Banco Mundial e no FMI;
- A China deve ser uma prioridade estratégica para o Brasil, que pode aproveitar-se das novas diretrizes econômicas deste país, especialmente no campo dos investimentos;
- África: Promover a criação de mecanismos que mitiguem riscos comerciais e financeiros em operações de comércio e investimentos na África.

IV. Organização Mundial do Comércio (OMC) e Acordos Plurilaterais

- O Brasil defende a ampla e efetiva implantação do disposto no Acordo de Facilitação de Comércio, assinado em Bali, fundamental para a competitividade do produto industrial brasileiro;
- O Brasil deve aderir às negociações plurilaterais relativas ao comércio de serviços (TISA).

V. Investimentos

- O Brasil deve buscar a assinatura de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos com parceiros estratégicos na América Latina e África.

VI. Acordos para Evitar a Dupla Tributação

- O Brasil deve se aproximar das práticas internacionais (OCDE/ONU) para evitar a dupla tributação, eliminando, entre outros dispositivos, a obrigatoriedade de adoção do crédito fictício (*tax sparing*) na negociação de novos acordos.

VII. Fortalecimento Institucional do Comércio Exterior Brasileiro

- É necessária uma reforma institucional da CAMEX, visando ao fortalecimento de um comando único, dotado de mais autonomia nas ações de política comercial.

Conclusão

- O Brasil deve reassumir a liderança efetiva do MERCOSUL; caso contrário, o país será incapaz de avançar nas agendas de seu interesse e de interesse do bloco como um todo;
- As relações comerciais globais seguem em constante mudança, a uma velocidade cada vez maior, e, para a FIESP, já não há mais tempo a perder. Não é possível mais se furtar do debate e de ações concretas acerca da integração com países de alto desenvolvimento tecnológico.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo Propostas de Integração Externa da Indústria

Introdução

O presente documento tem o objetivo de aprofundar os principais temas abordados pela **Agenda de Integração Externa**, publicada pelo Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX), da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), em julho de 2013. Naquela oportunidade, o documento de posição sintetizou os assuntos de maior relevância para a integração econômica internacional do Brasil, com o objetivo de balizar a atuação dos órgãos governamentais responsáveis pelas políticas públicas referentes à indústria, ao desenvolvimento e ao comércio exterior.

A Agenda de Integração Externa 2013 ajudou a construir, de forma inegável, um consenso no Brasil acerca da necessidade de uma maior integração do país no plano extrarregional. Também deixou claro que o país precisa buscar uma inserção efetiva nas cadeias de valor globais e que para isso não é preciso renunciar aos arranjos regionais já estabelecidos, como o MERCOSUL ou a ALADI.

Pelo contrário, o aprofundamento de acordos existentes e a conclusão de novos acordos de livre comércio constituem um importante instrumento na busca de uma inserção internacional equilibrada e condizente com os interesses do país. Estes entendimentos permitem, ainda, o condicionamento da abertura de nosso mercado à reciprocidade por parte de nossos parceiros comerciais.

Desde então, novas perspectivas surgiram nas relações econômicas internacionais e o mundo ingressou na era dos “mega-acordos” de comércio. Ao mesmo tempo em que a FIESP lançava sua Agenda de Integração Externa, as representações comerciais dos Estados Unidos e da União Europeia realizavam a primeira rodada de negociações do *Transatlantic Trade and Investment Partnership* (TTIP): um acordo de amplas proporções que, quando concretizado, alterará profundamente a regulação do comércio internacional. Mais tarde, em dezembro, ao concluir o “Pacote de Bali”, a Organização Mundial do Comércio (OMC) reafirmou a relevância do multilateralismo nas negociações internacionais e lançou novas possibilidades de ganhos por meio do acordo de facilitação de comércio e de uma retomada efetiva da Rodada de Doha.

É importante destacar as transformações regulatórias pelas quais passa o comércio internacional. Tanto a ampla gama de acordos comerciais de nova geração estabelecidos ao longo da última década, como as discussões em curso nos mega-acordos acima, envolvem a definição de regras incrementais àquelas negociadas na OMC (*WTO plus*) ou mesmo inexistentes na Organização (*WTO extra*). Essas regras, por estarem relacionadas a diversos aspectos do comércio internacional (como propriedade intelectual, serviços, compras governamentais, barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias, concorrência, leis trabalhistas, entre outras) afetarão sobremaneira o setor industrial e o de serviços do Brasil, especialmente aqueles exportadores.

A partir desse novo cenário, em mais um esforço para gerar aumentos substantivos na competitividade da economia do país e buscar a integração efetiva da indústria brasileira às cadeias globais de valor, de maneira pragmática e levando em consideração as particularidades de cada setor produtivo nacional, a FIESP traz a público as **Propostas de Integração Externa da Indústria**. Este documento trata das principais agendas de inserção comercial do Brasil no mundo, pontuando, para cada um destes temas: (i) a situação atual, (ii) os interesses do Brasil, e (iii) a posição da FIESP.

As Propostas de Integração Externa da Indústria perfazem um documento técnico, que sugere uma estratégia de negociação comercial baseada na mudança efetiva da mentalidade pública e empresarial a respeito da inserção da indústria brasileira no mundo. Este documento sobrepassa pormenores do plano ideológico e lança mão de propostas concretas de integração econômica, por meio da adesão a acordos bilaterais e plurilaterais, sem o abandono da tradição brasileira de defesa e promoção do multilateralismo.

O documento contempla os diversos tipos de acordos que instrumentalizam a busca por uma maior integração e inserção externa: integrações regional e extrarregional, por meio essencialmente, ainda que não exclusivamente, de acordos de livre comércio; e facilitação de investimentos e negócios, por meio de acordos de investimentos e de bitributação.

Vale ressaltar que nada neste documento pretende sugerir que o sucesso de uma efetiva integração externa e inserção internacional da indústria brasileira dependa exclusivamente da negociação de acordos internacionais. Acordos são ingredientes fundamentais que tendem a facilitar esta integração, mas que só podem ser bem-sucedidos se acompanhados de um processo interno de aumentos consistentes de competitividade e produtividade, e da preservação incondicional da estabilidade macroeconômica.

Toda essa movimentação, decorrente dos acordos mencionados anteriormente, e a conseqüente negociação de novas regras alterarão de forma significativa o cenário do comércio internacional. E essa mudança ocorre em velocidade vertiginosa.

Permanecer à margem desse processo não é uma opção para o Brasil.

São Paulo, junho de 2014

PROPOSTAS DE
INTEGRAÇÃO EXTERNA DA INDÚSTRIA

I. Integração Regional

MERCOSUL

Situação Atual

O Brasil é um dos membros idealizadores e fundadores do MERCOSUL, respondendo, individualmente, por 72% do PIB, 61% das exportações e 57% das importações do bloco. Somos o principal parceiro comercial de Argentina, Paraguai e Uruguai e o quarto maior parceiro da Venezuela.

Do total de veículos exportados pela Argentina, 80% tem como destino o Brasil. Para o Paraguai, os investimentos produtivos brasileiros representam o mais importante vetor de crescimento de sua ainda incipiente indústria. Com relação à Venezuela, o Brasil coloca-se como um dos seus principais parceiros no fornecimento de alimentos, produtos farmacêuticos e máquinas e equipamentos, além de serviços de engenharia.

Para além de sua importância comercial, o Brasil reúne características que naturalmente o habilitam ao posto de liderança do MERCOSUL, já que é o único país a possuir fronteiras com todos os membros, além de contar com 71% da população e 67% do território total do bloco. Apesar da complexidade das questões bilaterais que o país enfrenta individualmente, há décadas suas relações diplomáticas na região são estáveis e orientadas pela cooperação e pela promoção da paz.

Nesse sentido, o Brasil é o país mais bem preparado para liderar e impulsionar um necessário processo de readequação da estrutura e operação do bloco, em conformidade com suas regras e princípios basilares, porém de forma a torná-lo um instrumento efetivo de inserção internacional – e não apenas sub-regional – do país. Da forma como está, o MERCOSUL não atende este objetivo. Assim, o Brasil deverá promover esforços junto aos outros membros do bloco, pautando uma agenda que aprimore o ambiente de negócios e fomente o crescimento econômico e os fluxos comerciais, tanto no âmbito intrarregional quanto extrarregional.

Figura 1 – O Brasil e o MERCOSUL em números



Corrente comercial (2013):

US\$ 49,9 bilhões (12% do total)

Exportações brasileiras de manufaturados para o MERCOSUL (2013):

US\$ 24,9 bilhões (27% do total)

Estoque de investimentos brasileiros no MERCOSUL (2012):

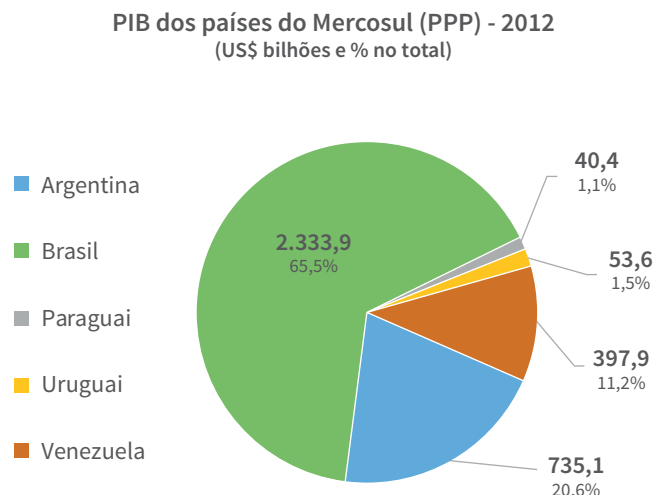
US\$ 10,1 bilhões (4% do total)

Ingresso de turistas do MERCOSUL no Brasil (2012):

2,3 milhões de pessoas (40% do total)

Fontes: Funcexdata, Banco Central do Brasil e Ministério do Turismo

Figura 2 – PIB dos países do MERCOSUL



Interesses do Brasil

Os principais temas de interesse econômico-comercial do Brasil no MERCOSUL podem ser sintetizados em:

Fortalecimento Normativo e Institucional

O MERCOSUL deve ser encarado como ferramenta basilar para manutenção dos interesses brasileiros na América do Sul. Sob este aspecto, a paralisia institucional do bloco é, justamente, o que mais motiva os seus críticos, retroalimentando posições extremistas e pouco construtivas sobre os problemas inerentes à integração regional. Superar o crescente ceticismo da opinião pública sobre a capacidade negociadora, o respeito às regras e os benefícios do projeto do MERCOSUL é um dos maiores desafios do Brasil e deve estar no topo da agenda de prioridades da política externa nacional.

Sendo assim, como forma de exercer a liderança política e econômica do bloco, o Brasil deve zelar pelo fortalecimento normativo e institucional do MERCOSUL e liderar os esforços para acabar com a paralisia de suas principais agendas de negociação.

A primeira providência deverá ser a retomada da diretiva constante do próprio Tratado de Assunção, de 1994, que contempla a “livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos”. Para evitar que o bloco seja guiado apenas por imperativos diplomáticos e que siga funcionando apenas com base numa inércia burocrática preestabelecida, a FIESP sugere dois critérios estrita e mensuravelmente econômicos a serem perseguidos como forma de assegurar uma efetiva retomada do processo de integração comercial do bloco: (i) o aumento consistente do comércio intrazona, que se traduz por uma integração sub-regional mais profunda; e (ii) o aumento consistente do comércio extrazona – entre o bloco e o resto do mundo –, que se traduz por uma integração crescente ao mercado internacional e às chamadas cadeias globais de valor.

Bens

A livre circulação de bens prevista no artigo primeiro do Tratado de Assunção se refere à eliminação dos “direitos alfandegários, restrições não tarifárias à circulação de mercado e de qualquer outra medida de efeito

equivalente” – tratando-se, assim, de uma referência ao comércio intrazona – ou seja, o comércio entre os membros do bloco. O mesmo artigo se refere também ao “estabelecimento de uma tarifa externa comum (TEC)” e à “adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados” – ou seja, o artigo se refere também ao comércio extrazona, aquele entre o bloco e outros Estados.

Conhece-se bem a situação atual do bloco no tocante a este comércio de bens. Nenhuma das duas diretivas implícitas no artigo primeiro do Tratado de Assunção é cumprida no momento. Faz-se mister, portanto, uma reavaliação da operação do bloco na consecução destas diretivas, com vistas à elaboração de um programa de trabalho que restabeleça as vias mestras do processo de integração entre seus membros.

Serviços

O comércio de serviços possui um grande potencial de crescimento, não só no MERCOSUL, mas também em toda a América Latina. De acordo com o Banco Mundial, a participação do comércio exterior de serviços sobre o PIB nos países da região está abaixo da média mundial (11,7% em 2012, ante a uma média de 6,3% para os países latino-americanos). O Brasil, por sua vez, registrou uma participação de 5,3%. Nesse sentido, um estudo recente da CEPAL aponta que o desenvolvimento do comércio de serviços na América Latina depende de três fatores: (i) aumento do reconhecimento mútuo, (ii) convergência regulatória e (iii) maior liberalização comercial.

Em vigor em Argentina, Brasil e Uruguai, o Protocolo de Montevideu é atualmente o principal instrumento de regulação e liberalização do comércio de serviços no MERCOSUL. Desde a sua assinatura, em dezembro de 2011, realizaram-se diversas rodadas de negociação, que resultaram em melhorias nas ofertas das partes, mas que jamais foram ratificadas pelos membros.

Compras Governamentais

A cada ano, as compras governamentais mobilizam somas expressivas de recursos ao redor do mundo, ao ponto de serem compreendidas como ferramentas importantes de estímulo às economias nacionais. O Brasil, cujo mercado de compras públicas é um dos maiores do mundo, possui leis federais que garantem preferências às empresas brasileiras nestes processos.

No entanto, é fundamental que o Brasil persiga melhorias no acesso das empresas nacionais, que são competitivas, aos certames de compras públicas nos países do MERCOSUL. Para tal, o principal instrumento de regulação existente é o Protocolo de Compras Públicas do MERCOSUL (DEC 27/04).

O Protocolo, que atualmente está sendo renegociado, dispõe sobre “as contratações públicas que as entidades de todos os níveis de governo, federais e subfederais, celebrem para a aquisição de bens e serviços, qualquer que seja sua combinação, incluídas as obras públicas, mediante qualquer método contratual, sem prejuízo das reservas dos Estados Partes”. Algumas questões importantes, como o acesso ao mercado de compras subnacionais, que estava excluído do texto aprovado em 2004, estão na pauta da renegociação do acordo.

A entrada em vigor do Protocolo de Compras governamentais do MERCOSUL é importante também no contexto das negociações MERCOSUL – União Europeia, uma vez que, consolidadas as regras que regem o mercado de compras públicas na região, ganha-se mais legitimidade para uma oferta aos europeus e, posteriormente, a qualquer outro parceiro extrarregional.

Posição da FIESP

Na visão da FIESP, é estratégico que o Brasil consolide os acordos atualmente em negociação no MERCOSUL, como forma de garantir segurança jurídica aos agentes econômicos e maior abertura comercial intrablocos. Além disso, é necessário um fortalecimento institucional do bloco, sob uma base pragmática e que privilegie o livre-comércio, o respeito às regras e sua efetiva integração às principais cadeias globais de valor do mundo.

Sendo assim, a FIESP propõe que o governo brasileiro adote uma postura assertiva diante do MERCOSUL, a fim de:

- Assegurar que a retomada do processo de integração do MERCOSUL se dê com base na preservação e aprofundamento de preferências intrazona – ou seja, que nenhum país terceiro possa ter um nível de preferência maior do que aquele concedido entre os membros do bloco;
- Promover o respeito irrestrito às regras do MERCOSUL no tocante à área de livre-comércio e à união aduaneira, com recurso “via rápida” ao sistema de solução de controvérsias;
- Reestruturar o bloco para que questões comerciais possam ser resolvidas em instâncias inferiores ao nível presidencial – como forma de assegurar maior agilidade e menor politização de temas econômicos dentro do bloco;
- Promover a participação do setor privado regional, com um processo formal de consultas ao longo das negociações e a realização de fóruns empresariais durante as reuniões de cúpula ao final das presidências nacionais de cada semestre;
- Adoção de nova mecânica de agendamento/negociação que privilegie objetividade, transparência e pragmatismo, com menos temas e mais exequibilidade;
- Estabelecer formas de mensuração de resultados com base nos critérios explicitados anteriormente na seção “Fortalecimento Normativo e Institucional” – essencialmente o aprofundamento de uma integração intrazona que contribua para uma maior inserção do Brasil e do bloco no mercado internacional e nas cadeias globais de valor;
- Reavaliar periodicamente a performance do bloco com base na mensuração de resultados mencionada no item anterior e propor mudanças que permitam que o bloco não desvirtue a busca de um aprofundamento da integração intrazona e uma efetiva inserção internacional do país e do bloco;
- Definir uma nova linha estratégica de negociação extrarregional comum a todo o bloco;
- Estimular a negociação com parceiros latino-americanos e/ou a adesão de novos membros que proporcione o estreitamento das relações econômicas e comerciais com a América Latina.

Em termos mais específicos:

- O retorno da livre circulação de mercadorias intrazona e uma TEC viável para o comércio de bens com base numa reavaliação dos entraves que produzem um efeito contrário a estes movimentos;
- A efetiva implementação de compromissos estruturantes para o comércio exterior do MERCOSUL, como a eliminação da dupla cobrança da TEC e a entrada em vigência do código aduaneiro do bloco;
- A ratificação da lista de concessões em serviços da 7ª rodada de negociações do Protocolo de Montevideo;
- Uma ágil renegociação e ratificação do Protocolo de Compras Públicas do MERCOSUL.

América Latina

Integração Física

Situação Atual

A falta de infraestrutura continua a ser um dos principais entraves à integração produtiva no continente sul-americano. Para o Brasil, em especial, a existência de corredores eficientes de exportação no Oceano Pacífico é um componente estratégico, diante da relevância cada vez maior dos mercados asiáticos para o nosso comércio exterior.

De acordo com estudo do Departamento de Competitividade (DECOMTEC) da FIESP, devido às deficiências em infraestrutura, as indústrias brasileiras gastam aproximadamente 1% de seu faturamento com despesas logísticas. O mesmo estudo ainda indica que as carências logísticas equivalem a 1,8% do preço dos produtos industriais. Além disso, segundo o departamento, a malha rodoviária brasileira equivale à metade da chinesa e os ramais ferroviários, a um terço. A comparação com outros países desenvolvidos torna as diferenças ainda mais gritantes.

Interesses do Brasil

Os investimentos em infraestrutura no Brasil são, ao mesmo tempo, grandes desafios e excelentes oportunidades. É fundamental para o país que os esforços políticos e financeiros sejam concentrados em projetos estruturantes na região, capazes de favorecer não somente uma maior fluidez na circulação de pessoas e mercadorias, mas também que sirvam como base para os desenvolvimentos produtivo e tecnológico do continente.

Posição da FIESP

A FIESP reitera a necessidade de se focar esforços na execução de projetos prioritários, que estejam em discussão no âmbito do Conselho Sul-americano de Infraestrutura e Planejamento (COSIPLAN). Dessa forma, a FIESP entende que:

- A atuação brasileira na agenda regional de integração deve se concentrar em três projetos: (i) Corredor Ferroviário Bioceânico Paranaguá-Antofagasta, (ii) Acesso Nororiental ao Rio Amazonas e (iii) Melhoria da Conectividade Viária no Eixo Interoceânico Central;
- Os instrumentos de monitoramento de execução devem ser fortalecidos, já que a ausência de atualizações e clareza nos cronogramas prejudica a concretização dos projetos.

Comércio Intra-regional

Situação Atual

Historicamente, o Brasil possui uma corrente pujante de comércio com os países da América Latina, composta principalmente por produtos manufaturados, que corresponderam a uma média de 77% do total de bens exportados para a região nos últimos cinco anos. Enquanto o Brasil registrou déficits comerciais em manufaturas com o resto do mundo, as transações com a América Latina registraram um saldo positivo de US\$ 24 bilhões em 2013.

Na região, alguns países se sobressaem pelo expressivo crescimento econômico e pela proposta de inserção

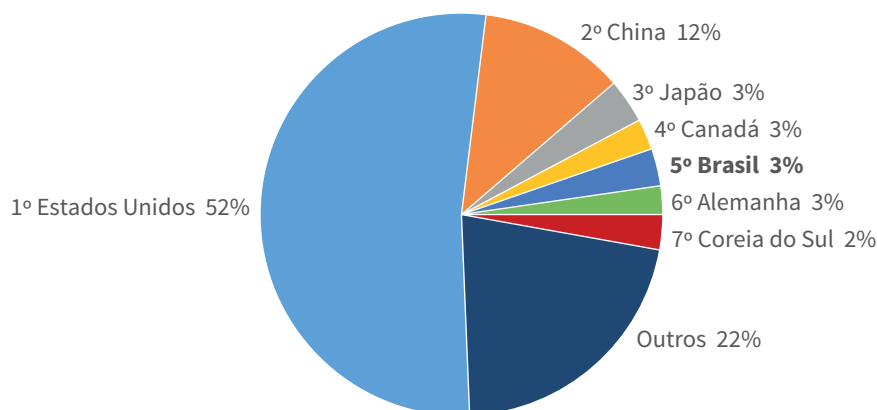
internacional via acordos de livre-comércio extrarregionais e políticas de atração de investimentos estrangeiros diretos (IED), com destaque para Colômbia, Peru e México, países com os quais o Brasil já possui entendimentos comerciais.

Estes países compõem a Aliança do Pacífico (incluindo também o Chile), bloco que visa ao avanço progressivo rumo à livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas. Os quatro membros possuíam Acordos de Complementação Econômica (ACE) entre si, firmados no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Posteriormente, estes países firmaram entre si acordos bilaterais de livre-comércio, que englobavam mais temas da agenda de integração econômica e aprofundavam a liberalização comercial. Recentemente, Chile, Colômbia, Peru e México assinaram o Protocolo Adicional ao Acordo Marco da Aliança do Pacífico, documento que estabelece as regras para a liberalização do comércio regional, pelo qual 92% dos bens serão desgravados imediatamente após a sua entrada em vigor.

Como resultado dessa estratégia de inserção internacional, a corrente comercial do bloco se tornou expressiva, ultrapassando a marca de US\$ 1 trilhão em 2011. Estados Unidos e China são os principais parceiros comerciais da Aliança, somando 67% do comércio do bloco. Já o Brasil é o quinto principal parceiro comercial da Aliança, apesar de sua baixa participação relativa.

Figura 3 – Participação dos principais parceiros da Aliança do Pacífico - corrente de comércio (2012)



O Brasil possui ACEs com os quatro países da Aliança. São eles: ACE-35, entre MERCOSUL e Chile; ACE-58, entre MERCOSUL e Peru, ACE-59, entre MERCOSUL e Colômbia (além de Equador e Venezuela) e ACE-53, 54 e 55 entre MERCOSUL e México. Nesses acordos, enquanto o Brasil concede uma margem de 100% de preferência aos países da Aliança (com exceção do México), hoje, em 2014, apenas 40% dos produtos exportados pela indústria nacional se beneficiam de tarifa zero na Colômbia, 10% no Peru e 7,5% no México. Por outro lado, em razão da entrada em vigor de acordos de livre-comércio desses países com os EUA, a Europa e a China, houve também erosão das margens de preferência negociadas nos acordos da ALADI.

O cronograma de desgravações do acordo com o Peru avançou significativamente em 2014, ano em que a quantidade de itens desgravados para o Brasil alcançou 85% do total negociado no acordo. Apenas em 2019, no entanto, este valor passará a 99,8%. Já para o acordo com a Colômbia, a marca de 80% de desgravação será atingida em 2015 e a liberalização completa, em 2018.

Diferentemente dos demais, os ACEs firmados com o México não liberalizam substancialmente todo o comércio e são, respectivamente: um acordo de preferências tarifárias fixas, que abrange cerca de 800 produtos (ACE-53); um acordo setorial, que liberaliza o comércio para o setor automotivo (ACE-55); e um acordo que estabelece o compromisso da construção de uma zona de livre-comércio entre MERCOSUL e México (ACE-54).

Interesses do Brasil

Nos anos recentes, México, Chile, Peru e Colômbia investiram numa ampla rede de acordos, estreitando relações com as maiores potências comerciais do mundo, como Estados Unidos, Japão e União Europeia. A assinatura de acordos desta natureza (extrarregionais), por oferecerem condições de acesso a mercado mais generosas do que aquelas existentes nos ACEs, tende a erodir as preferências tarifárias do Brasil junto a estes países. Em decorrência disso, nota-se uma constante diminuição da participação dos produtos nacionais nos mercados latino-americanos ao longo dos últimos anos.

Além disso, a criação de novos blocos regionais, mais bem integrados ao sistema internacional de comércio do que o Brasil, traz à tona um outro problema: o isolamento brasileiro no que se refere à criação de normas no plano global. Os acordos de livre-comércio assinados por países como Chile, Colômbia, Peru e México possuem dispositivos que regulam o comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, barreiras sanitárias, fitossanitárias e facilitação do comércio, enquanto os ACEs dos quais o Brasil faz parte tratam essencialmente de temas tarifários, e não necessariamente abrangem todo o comércio.

Com relação à relevância econômica destes países, enquanto o México é o membro da Aliança do Pacífico com a maior corrente de comércio (68% do total), Peru e Colômbia, por sua vez, detém o maior potencial de crescimento econômico da região. A Colômbia possui um PIB de US\$ 370 bilhões (2012) e já rivaliza com a Argentina como posto de segunda maior economia da América do Sul. Já o Peru registrou um crescimento médio anual de 6,4% entre 2002 e 2011.

Há, notadamente, potencial para uma intensificação das relações comerciais com estes países, o que se configuraria como um passo importante para assegurar a posição de liderança do Brasil na região latino-americana.

Posição na FIESP

Ao compreender a importância do dinamismo econômico-comercial desses países para a integração regional, a FIESP defende:

- Estreitamento das relações comerciais e políticas entre MERCOSUL e Aliança do Pacífico.
- Aprofundamento da negociação de Acordos de Livre-comércio ambiciosos e abrangentes com Colômbia, Chile, México e Peru, envolvendo, além de preferências tarifárias no comércio de bens, uma ampla liberalização do comércio de serviços, assim como do regime de compras governamentais e de investimentos.
- Incorporação, nestes novos Acordos, dos ACEs atualmente em vigência, a exemplo do que ocorreu na Aliança do Pacífico.

II. Integração Extrarregional

União Europeia

Situação Atual

A União Europeia é o principal bloco econômico do mundo, representando um quinto do PIB e 15% do fluxo total de comércio internacional. Em 2013, os europeus registraram uma corrente bilateral de US\$ 98,2 bilhões com o Brasil. Enquanto as exportações brasileiras se concentraram em produtos básicos, a União Europeia enviou US\$ 48,6 bilhões em produtos manufaturados para o Brasil, aproximadamente 25% do total importado na categoria no período. Em termos de investimentos diretos, os países da Europa configuram-se entre os principais emissores de recursos estrangeiros para o mercado brasileiro.

A exclusão do Brasil, da Argentina e do Uruguai do Sistema Geral de Preferências (SGP) europeu, no início de 2014, serviu de estímulo às negociações do acordo comercial MERCOSUL-União Europeia, que se iniciaram há mais de 14 anos. Porém, o que de fato impulsionou o avanço das negociações foi a firme decisão do governo brasileiro de avançar com esta agenda, e sua liderança nos entendimentos internos do MERCOSUL, visando à elaboração de uma oferta de abertura comercial aos europeus ainda em 2014.

Sem dúvida, o apoio deliberado do setor privado a estas negociações teve um papel importante na tomada de liderança do Brasil, e será ainda decisivo para a assinatura do acordo, efetivamente. Durante os primeiros meses de 2014, a despeito de alguns entraves que uma negociação desta complexidade naturalmente traz, persistem ainda resistências com relação ao comprometimento de alguns dos membros do MERCOSUL em negociar com os europeus e, mais ainda, com relação à composição da lista de ofertas dos bloco, que muito provavelmente será uma lista única.

Para o Brasil, a negociação do acordo com os europeus se torna cada vez mais urgente, à medida que avançam uma série de outras negociações birregionais ao redor do mundo, como, por exemplo, o Transatlantic Trade and Investment Partnership (TTIP), entre UE e EUA. O TTIP tem potencial para deslocar as exportações brasileiras, tanto no mercado americano, quanto europeu, ao oferecer condições de acesso a mercados mais favoráveis entre si. Este acordo, além disso, promete ir muito além das questões tarifárias e trazer mudanças significativas na regulação do comércio internacional, no estabelecimento de padrões técnicos para os produtos, regras de propriedade intelectual, segurança, proteção ambiental, normas trabalhistas, entre outros.

Interesses do Brasil

De acordo com estudo da FIESP¹, o acordo com os europeus tem potencial para incrementar as exportações brasileiras a esse mercado em até 12%. Além disso, o modelo de acordo em negociação com a Europa, devido a sua amplitude e abrangência temática, funcionaria como um catalisador de transferência de tecnologia e cooperação técnica para o Brasil, seja por meio das universidades, seja por meio de iniciativas estruturadas do setor privado junto aos representantes da indústria europeia. Sem lugar a dúvidas, estes temas, relacionados à competitividade da indústria, são extremamente caros aos interesses nacionais.

Mais ainda, diante da rápida expansão dos acordos bilaterais ao redor do mundo e, principalmente, dos mega-acordos atualmente em negociação, os custos que o Brasil incorre ao ficar de fora destas iniciativas são

¹ DEREK – FIESP. “Análise Quantitativa de Negociações Internacionais” (2012).

cada vez maiores, seja em termos de acesso a mercado ou regulatórios. Ademais, é importante destacar que, de acordo com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), sete dos dez países mais inovadores no mundo são europeus, o que mostra que o Brasil tem muito a ganhar com um o aprofundamento dessa relação, sobretudo por meio de um acordo bem delineado e que atenda aos interesses do país.

Finalmente, a assinatura de um entendimento com os europeus representaria um marco para o MERCOSUL, por ser o primeiro acordo extrarregional do bloco com um parceiro comercial de peso, e pode servir de mola propulsora para outros acordos semelhantes.

Posição da FIESP

A FIESP vem acompanhando atentamente os desdobramentos das negociações com o bloco europeu, e tem colaborado na construção de consensos sobre a importância desta iniciativa dentro do setor privado.

Diante disso, a FIESP defende a assinatura do acordo MERCOSUL-União Europeia como prioridade imediata da política externa brasileira e, portanto, propõe:

- Troca de ofertas entre as partes até agosto de 2014;
- Calibragem das ofertas e finalização da seção normativa do acordo até o final de 2014, em um processo transparente e que inclua ativamente o setor privado;
- Finalização do acordo no início de 2015;
- Caso persistam as resistências de alguns países para o início dos entendimentos, o Brasil deve propor à União Europeia que o processo negociador avance com os países do bloco que estejam dispostos a acompanhar nosso país, de modo que, futuramente, todos os membros do MERCOSUL busquem uma convergência de posições.

Japão

Situação Atual

O Japão é um importante parceiro do Brasil, cujas relações passam por temas culturais, econômicos e de cooperação. Desde o ano de 2005, a corrente de comércio bilateral cresceu em média 10,3% a.a., chegando a US\$ 15,0 bilhões no ano de 2013. Até 2009, o saldo comercial entre os dois países era desfavorável para o Brasil (com exceção dos saldos positivos registrados em 2005 e 2006). Porém, nos últimos quatro anos, essa tendência se reverteu e a balança comercial brasileira foi superavitária, com uma significativa expansão do saldo. Tal crescimento transformou o Japão no 6º principal parceiro comercial do Brasil, sendo o 5º destino das nossas exportações e a 7ª origem das importações.

Quanto à composição das pautas de comércio brasileiras, ambas apresentam alta concentração, todavia em segmentos com intensidades tecnológicas distintas. Nas exportações nacionais, três segmentos concentraram mais de 60%: minério de ferro (39,1%), carnes (12,3%) e cereais (11,3%). Já sob a ótica das importações, as compras provenientes do Japão foram concentradas em setores com maior intensidade tecnológica, como máquinas e veículos, com 44,9% e 17,8% de participação no total.

Outro tema de destaque nas relações bilaterais refere-se aos investimentos japoneses no Brasil. O país asiático é um dos principais investidores estrangeiros na economia brasileira, frequentemente posicionado entre os dez maiores emissores de recursos, além da consolidada presença de grandes empresas japonesas em diversos setores do nosso país. O estoque de investimentos produtivos de origem japonesa no Brasil atingiu US\$ 33 bilhões em 2012, representando, em média, 6,4% dos ingressos anuais de investimento estrangeiro direto no Brasil (entre 2008 e 2013).

Recentemente, o Primeiro-ministro japonês, Shinzo Abe, anunciou um conjunto ambicioso de medidas para a retomada do dinamismo econômico do país, que pode ser sintetizado em três eixos de atuação: (i) pacote de estímulos, (ii) afrouxo monetário e (iii) reformas, sobretudo no mercado de trabalho. Mais importante ainda, o projeto do Primeiro-Ministro Abe envolve uma maior abertura comercial do Japão, seja no setor agrícola, de bens, serviços e investimentos.

Interesses do Brasil

O Japão possui Economic Partnership Agreements² (EPA) assinados com Indonésia, Malásia, Cingapura, Índia, entre outros, além de acordos com países latino-americanos como Chile, México e Peru. No âmbito industrial, o Japão está integrado às principais Cadeias Globais de Valor em setores de alta tecnologia, de forma que o estreitamento das relações econômicas e comerciais com este país é estratégico e essencial para ampliar a inserção do Brasil nessas cadeias.

Na área agrícola, há uma preocupação com a sustentabilidade e viabilidade da produção no Japão, o que poderia comprometer a segurança alimentar do país a longo prazo. Nesse sentido, o governo japonês tem se movimentado na direção de uma possível abertura de mercado, como já observado nas negociações do Trans-Pacific Partnership (TPP) e do recente acordo assinado com a Austrália. Assim, uma maior abertura do mercado agrícola japonês poderia trazer benefícios expressivos para o Brasil, se inserida no âmbito de um EPA.

Posição da FIESP

Do ponto de vista técnico, um entendimento com o Japão, para que seja efetivamente vantajoso para o Brasil, deve tratar minuciosamente de temas como:

- Investimentos, por meio de regras que tragam mais clareza aos investimentos nacional e estrangeiro, mitigação de riscos, proteção da livre iniciativa, entre outros;
- Propriedade intelectual, ampliando os instrumentos legais de combate à pirataria e reduzindo os custos e entraves para a transferência de tecnologia entre o setor privado;
- Regras de origem e harmonização, por meio da adoção de regras rígidas e que evitem uma triangulação de comércio, especialmente com a China;
- Barreiras sanitárias e fitossanitárias, estabelecendo compromissos que impeçam a adoção de medidas restritivas aos produtos agrícolas brasileiros no acesso ao mercado japonês.

² Os Acordos de Parceria Econômica (Economic Partnership Agreement – EPA) são abrangentes e envolvem, além de medidas comerciais específicas, como eliminação de tarifas alfandegárias, itens relacionados a (i) investimentos; (ii) desenvolvimentos de recursos humanos; (iii) propriedade intelectual; (iv) compras governamentais; (v) medidas sanitárias e (vi) padronização industrial.

Assim, a FIESP é favorável a:

- Intensificação das ações conjuntas envolvendo o setor privado dos dois países, buscando sinergias setoriais, que, por meio de um diálogo franco e amplo, justifiquem a negociação de um Acordo de Parceria Econômica;
- Realização de estudos conjuntos entre representantes do Brasil e do Japão, que demonstrem os diversos impactos que um EPA pode trazer para os dois países, com vistas a assegurar um entendimento que produza:
 - Alto aproveitamento tecnológico;
 - Resolução das principais barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias;
 - Delimitação e uniformização das regras de origem e dos mecanismos de solução de controvérsias.

Estados Unidos

Situação Atual

Os Estados Unidos são um dos principais parceiros comerciais do Brasil, especialmente para o setor de manufaturados. Em 2013, a corrente de comércio entre os dois países foi de US\$ 60,6 bilhões, dos quais aproximadamente 75% (US\$ 46,8 bilhões) eram de produtos manufaturados. Além do aspecto comercial, os americanos também foram um dos principais investidores diretos no Brasil ao aplicar US\$ 9 bilhões no país somente em 2013. Até este ano, o estoque de investimentos diretos dos EUA no Brasil havia sido de US\$ 79,5 bilhões, o que denota a relevância deste parceiro para o nosso desenvolvimento industrial e tecnológico.

Sob a ótica dos Investimentos Brasileiros Diretos (IBD), os Estados Unidos também ocupam um espaço importante. As empresas nacionais, até o ano de 2012, já haviam acumulado um estoque de investimentos de US\$ 18,4 bilhões neste país, segundo o Banco Central. Trata-se do país que possui a maior presença de empresas brasileiras, segundo o Ranking das Multinacionais Brasileiras 2013, elaborado pela Fundação Dom Cabral.

À robustez das relações comerciais e econômicas, soma-se uma série de iniciativas de cooperação bilateral, como, por exemplo, o Tratado de Cooperação Econômica e Comercial (TECA), o diálogo bilateral entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Brasil (MDIC) e o Department of Commerce (DOC) dos Estados Unidos, entendimentos na área de defesa, entre outras.

Todos estes elementos sugerem a existência de um ambiente microeconômico consolidado, altamente propício ao adensamento das cadeias produtivas locais, em que os atores comerciais e industriais de ambas as partes exercem um protagonismo amplo e são os vetores da criação de consensos sobre a importância das relações Brasil-Estados Unidos.

As relações políticas e diplomáticas, no entanto, tem sido o elo fraco desta cadeia, especialmente após as denúncias de espionagem por parte da Agência Norte-americana de Segurança (NSA). Isso acarretou o cancelamento da visita de Estado da presidência da República do Brasil a Washington, no final de 2013 e tem impedido o estabelecimento de um diálogo mais ambicioso e de alto nível entre os países.

Interesses do Brasil

O interesse brasileiro em se aproximar dos Estados Unidos não se pode resumir apenas a eventuais ganhos comerciais, uma vez que os americanos já são um parceiro comercial relevante. Entre tantas prioridades capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico, existem oportunidades sensíveis, por exemplo, para a atualização da fronteira tecnológica da indústria brasileira, seja por meio de mecanismos que impulsionem o investimento mútuo e o *upgrading* das cadeias produtivas no Brasil, seja pela cooperação acadêmica entre instituições de ensino de ambos os países.

Além das questões relacionadas ao aproveitamento tecnológico de um acordo com os Estados Unidos, há também grandes oportunidades de incremento das relações bilaterais, ainda pouco exploradas, em áreas como defesa, serviços e turismo. A identificação de núcleos setoriais de produtos que podem se beneficiar de um estreitamento das relações também é algo que pode trazer ganhos para o Brasil.

Nesse sentido, ações que viabilizem iniciativas pontuais de cooperação devem ser o foco da relação bilateral a curto prazo. Enquanto se estuda a viabilidade de acordos mais amplos, esforços empresariais e governamentais devem ter como diretriz o estabelecimento de ações específicas entregáveis a curto prazo, tais como: adesão brasileira ao *Global Entry*, barreiras técnicas, entraves sanitários e fitossanitários, acordo para evitar a dupla tributação, entre outros.

Posição da FIESP

A FIESP defende o restabelecimento imediato da fluidez nas relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos, com vistas não somente a acelerar as negociações bilaterais em curso, mas também com o objetivo de estabelecer os canais políticos apropriados para a persecução de um acordo de livre-comércio ambicioso e equilibrado, seguindo os passos abaixo:

- Restabelecimento do diálogo bilateral de mais alto nível entre Brasil e Estados Unidos;
- Examinar a possibilidade de negociação de um acordo bilateral de facilitação de comércio em temas e setores de interesse mútuo;
- Realização de estudos econômico-comerciais sobre a viabilidade de um acordo com os Estados Unidos, com o objetivo de criar um consenso, no Brasil e no MERCOSUL, a respeito da importância deste entendimento;
- Identificação de núcleos setoriais e redução de barreiras ao comércio, que garantam um amplo e vantajoso aproveitamento tecnológico para a indústria nacional;
- Intensificação de instrumentos de cooperação entre os Estados e os setores privados que propiciem maior conhecimento das oportunidades e modelos de negócio entre os dois países.

III. Outros Parceiros

BRICS

Situação Atual

A FIESP reconhece a importância para o Brasil de parceiros como Rússia, Índia, China e África do Sul, pois tratam-se de *players* relevantes no âmbito político e mercados fundamentais para a inserção internacional brasileira. Em 2013, o comércio com estes quatro países correspondeu a US\$ 101,0 bilhões (21% da corrente de comércio brasileira), sendo que 83% dizem respeito somente ao comércio bilateral com a China.

Todavia, deve-se ter em mente que a agenda destes países como bloco ainda é eminentemente política e difusa. Em face da importância atual de alguns desses países para a economia brasileira, sobretudo em termos de oportunidades de investimento produtivo, a FIESP entende ser necessário que o Brasil reflita acerca de estratégias individuais de atuação em relação a cada um deles. Isto tenderia a possibilitar um estreitamente comercial em ritmos diferentes, de acordo com os interesses identificados bilateralmente.

Interesses do Brasil

Nesse sentido, a China deve ser uma prioridade para o Brasil, sobretudo após as novas reformas econômicas anunciadas pelo governo chinês, no final de 2013, as quais podem representar oportunidades para o Brasil no que se refere à atração de investimentos.

Tais reformas foram aprovadas durante o 3º Pleno do 18º Comitê Central do Partido Comunista Chinês e tiveram como foco a reestruturação de alguns dos mais importantes pilares econômicos, sociais e ambientais responsáveis pelo crescimento da China nas últimas décadas. Dessa forma, foi estabelecido um amplo programa, com 60 diretrizes específicas, em que o mercado terá um papel decisivo. Destacam-se: (i) transformação das empresas estatais em empresas de economia mista, com capital aberto na bolsa, preços e produtos regulados pelo mercado e tratamento idêntico ao das empresas privadas; (ii) abertura para o ingresso de IED em setores estratégicos da economia; (iii) reformas no mercado financeiro que tragam mais segurança, previsibilidade e gradual abertura do setor; (iv) estímulo a investimentos chineses no exterior; (v) combate à poluição crônica e aos danos ambientais, entre outros³.

Essa nova realidade, que envolve a reconfiguração de parte do ambiente produtivo chinês, a criação de novos impostos e de leis ambientais e a gradual, ainda que limitada, abertura econômica, certamente intensificará o movimento de empresários chineses rumo a locais em que possam produzir e atender a novos mercados. A FIESP entende que o Brasil deve ser uma opção efetiva à intensificação do IED chinês, em razão de seu mercado interno pujante e a possibilidade de acesso aos mercados dos países vizinhos na América Latina. Trata-se, portanto, de uma ótima oportunidade para elevar a taxa de investimento em relação ao PIB, uma das metas do Plano Brasil Maior, bem como de promover o investimento em setores de suma importância, como infraestrutura, agropecuária e indústria de transformação.

Ainda que não seja o momento de uma liberação ampla com a China, por conta de todos os desafios que o país tem pela frente para se tornar efetivamente uma economia de mercado, entendemos ser de suma importância o estabelecimento de uma relação mais pragmática com esse país, com foco no incremento do fluxo de

³ "Documents of the Third Plenary Session of the 18th Central Committee of the Communist Party of China". Foreign Languages Press, 2013.

"Análise CEBC do Terceiro Pleno do Partido Comunista". Carta Brasil – China, edição 9, pp. 13-17, fevereiro/2014.

comércio e investimento em nível bilateral. Da mesma forma, o Brasil deve incentivar a contínua adaptação da China aos regulamentos da Organização Mundial do Comércio sobretudo no tocante aos subsídios internos.

Posição da FIESP

- Maior engajamento com a China em nível empresarial;
- Aprofundamento das relações e alinhamento das expectativas econômicas, de modo a viabilizar o incremento da transparência e da previsibilidade nas relações econômicas bilaterais, e a tornar o ambiente mais favorável ao investimento mútuo;
- Realização de estudos que identifiquem nichos para produtos manufaturados brasileiros no mercado interno chinês, levando em conta a nova prioridade de crescimento do consumo doméstico. Nesse sentido, devem ser intensificadas as ações de promoção de comércio na China.

África

Situação Atual

A África é considerada a última fronteira do crescimento econômico e das grandes oportunidades de negócios. A União Africana estima que a taxa média de crescimento econômico para os países africanos será de 6% ao ano entre 2010 e 2040, impulsionada pelo crescimento populacional e pelos níveis de educação, o que implicará no aumento da média de rendimento per capita para além dos US\$ 10.000 em todos os países do continente.

Além das perspectivas otimistas, a União Africana apresentou um plano para o desenvolvimento da infraestrutura do continente – o Programa para Desenvolvimento da Infraestrutura na África (PIDA). Os 51 projetos prioritários têm necessidade calculada em US\$ 68,0 bilhões em investimentos até 2020, sendo o custo da implementação do programa a longo prazo estimado em mais de US\$ 360,0 bilhões.

Interesses do Brasil

Apesar do cenário positivo, a participação do Brasil é ainda reduzida no mercado africano, sobretudo se comparada à da China. A presença destacada de investimentos brasileiros em setores como construção, petróleo e mineração não é acompanhada no mesmo patamar por empresas da agricultura e da indústria, setores atualmente em franca expansão em alguns países do continente africano.

Notórios projetos de cooperação desenvolvidos pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) representam peças fundamentais que podem potencializar a atuação das empresas brasileiras no continente. Ademais, o governo e o setor privado brasileiros podem explorar melhor a vantagem representada pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para ampliar o intercâmbio comercial, sobretudo na área de manufaturas.

Há, contudo, alguns desafios relevantes a serem superados pelo setor privado nos países africanos, os quais

podem ser enquadrados em três grupos: (i) dificuldade de obtenção de crédito e financiamento, sobretudo no tocante às garantias, (ii) falta de infraestrutura e (iii) instabilidade regulatória. Nos três casos, as consequências são a elevação dos custos e do tempo necessário para a concretização de uma oportunidade de negócio.

Posição da FIESP

- Ampliação das linhas de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e estruturação de garantias que viabilizem os financiamentos de operações de comércio e investimentos do Brasil na África;
- Criação de mecanismos estatais que mitiguem riscos comerciais e bancários em operações dessa natureza com países do continente;
- Intensificação das ações de promoção de comércio e investimento na África. Destaque para os setores de (i) serviços de engenharia; (ii) açúcar e etanol; (iii) carnes; (iv) cadeias têxtil e de vestuário; (v) calçados; e (vi) indústrias de base;
- Intensificação dos projetos de cooperação técnica do SENAI e da EMBRAPA, vinculados a projetos de investimento brasileiros. O governo brasileiro deve fortalecer e tornar mais célere a atuação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) do Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Avaliação dos riscos e oportunidades de se empreender uma estratégia de negociação de acordos bilaterais com países africanos e dos tipos de acordos que possam contribuir para o crescimento das exportações e dos investimentos brasileiros no continente africano, dentre os quais: acordos de livre-comércio, acordos de parceria econômica e acordos de investimentos.

IV. Organização Mundial do Comércio (OMC) e Acordos Plurilaterais

Agenda de Bali e Doha

Os compromissos assumidos durante a IX Conferência Ministerial da OMC em Bali, na Indonésia, foram históricos e muito importantes para os interesses brasileiros em matéria de comércio internacional. O “Pacote de Bali”, estruturado pelo Embaixador Roberto Azevedo, atual diretor-geral da organização, foi o primeiro acordo multilateral em matéria de comércio em quase duas décadas de OMC. Apesar dos avanços pouco significativos nas questões agrícolas, os resultados alcançados na área de facilitação de comércio trarão benefícios expressivos para o comércio exterior nacional.

É importante ter em mente que ganhos obtidos com a facilitação de comércio são muitas vezes iguais ou maiores do que a liberalização comercial por meio da diminuição tarifária. Cabe ao Brasil aproveitar-se das flexibilidades embutidas no acordo para concretizar tais ganhos.

Em suma, os resultados observados em Bali deram sobrevida ao sistema multilateral de comércio, e mais especificamente à Rodada de Doha da OMC, para a qual será elaborada uma nova agenda de ação no decorrer de 2014.

Facilitação de Comércio

O texto contém recomendações para que os países membros reduzam a discriminação no comércio de bens, deixando de aplicar taxas, procedimentos ou formalidades desnecessárias, que contribuam para o aumento do protecionismo no comércio internacional. Além disso, são estabelecidas diretrizes e dispositivos para a provisão de assistência técnica e financeira aos Países em Desenvolvimento (PED) e aos Países de Menor Desenvolvimento Relativo (PMDR), com o objetivo de capacitá-los para a aplicação das reformas de modernização previstas pelo Acordo.

Estimativas apontam que o acordo de facilitação de comércio da OMC deverá representar ganhos entre US\$ 400,0 bilhões e US\$ 1,0 trilhão para a economia mundial, ao reduzir os custos das transações do comércio internacional entre 10 e 15%.

Os entraves burocráticos às exportações e importações são, notadamente, um dos maiores problemas enfrentados pelas empresas brasileiras em suas operações de comércio exterior. De acordo com pesquisa da CNI, 44% das empresas exportadoras nacionais afirmam ter dificuldades relacionadas à burocracia alfandegária e aduaneira no Brasil.

A implementação do acordo de Bali coincidirá com a entrada em funcionamento do projeto de “Janela Única do Comércio Exterior”, que promete diminuir consideravelmente o tempo gasto atualmente nas operações de exportação e importação no Brasil.

Agricultura

As principais decisões da Ministerial de Bali sobre agricultura dizem respeito (i) aos estoques públicos para a segurança alimentar, (ii) à administração de quotas tarifárias (TRQ) e (iii) à competitividade das exportações.

Este último tema (competitividade das exportações) trata do fim dos subsídios às exportações de produtos agrícolas e é o de maior interesse para o Brasil. O texto aprovado em Bali, no entanto, não traz nenhum tipo de

medida vinculante que vise eliminar estes subsídios, e apenas reafirma o “compromisso político em manter a eliminação de todas as formas de subsídios à exportação na agenda pós-Bali”.

Em relação ao tema dos Estoques Públicos para a Segurança Alimentar, o G-33 propôs, sob liderança da Índia, a atualização das regras da OMC, de modo a conferir flexibilidade para que países em desenvolvimento adquiram alimentos de agricultores a preços mais altos que os de mercado, que sirvam para composição de estoques públicos com fins de segurança alimentar.

Para o Brasil, é de fundamental importância monitorar o devido cumprimento desta cláusula e evitar distorções no mercado agrícola internacional. O Brasil deve seguir engajado nas iniciativas para eliminação destas práticas, com o mesmo protagonismo que lhe tem sido peculiar, desde o início da Rodada de Doha, em 2001. A União Europeia, por exemplo, tem direito a conceder até 5,3 bilhões de euros em subsídios anuais às exportações dos produtos agrícolas como açúcar, queijo, carne bovina, suína e de aves.

O agronegócio possui uma relevância sistêmica na economia brasileira, sendo um importante indutor também do crescimento industrial e fonte de divisas para o país. Segundo o IBGE, a agricultura brasileira produziu riquezas da ordem de R\$ 230,0 bilhões em 2013. De acordo com o Ministério da Agricultura, as exportações do setor foram de US\$ 100,0 bilhões neste mesmo ano, alcançando o Brasil ao posto de líder mundial nas exportações de laranja, açúcar, aves, café e soja, e ao segundo lugar nas exportações de carne bovina e milho.

Agenda de Bali

Após o acordo assinado na reunião Ministerial de Bali, o diretor-geral da OMC, Roberto Azevedo, afirmou que, no decorrer de 2014, a organização trabalharia na elaboração de uma nova agenda para a Rodada de Doha, partindo de três pilares centrais: agricultura, bens industriais e serviços. Para o Brasil, a Rodada Doha ainda é o caminho mais viável para a obtenção de vantagens na área agrícola (especialmente na questão dos subsídios). Não restam dúvidas de que a liderança brasileira é elemento essencial para o sucesso da retomada das negociações, como já o foi no passado.

É imperativo, no entanto, que os países membros aprendam com os erros do passado e busquem soluções criativas e viáveis para esta “Nova Rodada de Doha”. Não se deve ignorar as dificuldades para definir e levar adiante essa agenda pela perda de interesse dos países desenvolvidos, engajados em negociações bilaterais e regionais de acordos fora da OMC.

Posição da FIESP

- Uma vez que o Brasil pode se beneficiar plenamente da maior agilidade no desembarço aduaneiro, a FIESP defende a ampla e efetiva implantação do disposto no Acordo de Facilitação de Comércio, contribuindo para a competitividade do produto industrial brasileiro;
- O Brasil deve zelar, no âmbito da OMC, pelo cumprimento dos acordos de Bali também nas questões agrícolas;
- A delegação brasileira na OMC, com o apoio do setor privado, deve trabalhar ativamente pela consecução de uma agenda coerente de continuidade das negociações da rodada de Doha.

Trade in Services Agreement (TISA)

Onde Estamos

Já foram notificados à OMC, até o início de 2014, 116 acordos bilaterais de liberalização do setor de serviços. Dentre estes, o Brasil faz parte apenas do Protocolo de Montevideu, no âmbito do MERCOSUL, em vigor desde 2005, além de um entendimento assinado com o Chile, em 2008, e de um Protocolo em negociação com a Colômbia.

Em 2013, o país apresentou um déficit em sua balança de serviços de US\$ 47,5 bilhões, resultado de despesas de US\$ 86,6 bilhões e receitas de US\$ 39,1 bilhões. Uma alternativa para diminuir este importante hiato é o aumento das exportações, por meio da assinatura de acordos de serviços, que garantam maior dinamismo econômico, fomentem os investimentos e tragam divisas para o país.

O dinamismo do setor de serviços, responsável por aproximadamente 65% do PIB brasileiro, reflete-se diretamente nos resultados da indústria. Estudo da Organização das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) indica que 36,6% do valor agregado às exportações totais do Brasil, no ano de 2009, correspondiam a serviços.

Uma das iniciativas mais ambiciosas envolvendo a liberalização do mercado de serviços no mundo, atualmente, são as negociações plurilaterais do TISA, das quais fazem parte 50 dos 159 membros da OMC (incluindo todos os 28 membros da União Europeia), que juntos contabilizam 90% do comércio global de serviços.

Interesses do Brasil

A adesão do Brasil às negociações do TISA significaria a abertura de novos mercados às exportações de serviços das empresas brasileiras, além de permitir uma participação ativa do país na elaboração das regras e normas que regularão o comércio de serviços no mundo.

Mais ainda, a entrada do Uruguai e do Paraguai nas negociações do TISA os levará a adotar regras mais modernas e ambiciosas do que aquelas negociadas no âmbito do MERCOSUL, além de aproximá-los de novos sócios, em detrimento do Brasil. A provável entrada da China nas negociações conferirá também mais legitimidade e massa crítica às negociações, além de enfraquecer o bloco de países que são “contrários” ao acordo.

Finalmente, ao não integrar-se ao TISA, o Brasil deixa de participar da elaboração das regras e dos processos que provavelmente influenciarão as negociações de serviços no futuro.

Posição da FIESP

- Promover a entrada do Brasil nas negociações do TISA;
- Facilitar consultas ao setor privado sobre serviços;
- Elaborar uma lista modelo de liberalização de serviços com base nos compromissos já assumidos pelo país na OMC;
- Elaborar uma lista de barreiras às exportações brasileiras de serviços que possa subsidiar os pedidos de abertura do país na OMC.

V. Investimentos

Situação Atual

Historicamente, o Brasil é o principal receptor de investimentos da América Latina. Em 2013, o país recebeu US\$ 64,0 bilhões em investimento estrangeiro direto, montante ligeiramente inferior ao registrado no ano anterior, mas ainda assim um dos mais altos do mundo. Na América Latina, países como México, com US\$ 35,2 bilhões em IED (2013), Peru, com US\$ 12,2 bilhões, e Colômbia, com US\$ 15,8 bilhões (ambos em 2012), também são destaque e têm observado um crescimento expressivo do IED nos últimos anos.

Sob a ótica dos Investimentos Brasileiros Diretos (IBD), o estoque acumulado destas operações saltou 122% entre 2007 e 2012, para US\$ 247,0 bilhões. No mesmo período, o IBD acumulado para os países do continente sul-americano teve aumento ainda mais expressivo, crescendo 290% no caso da Colômbia e 412% do Peru, (para US\$ 690,0 e US\$ 3,0 bilhões, respectivamente). Ainda na região, Paraguai e Venezuela observaram aumentos de 400% no estoque de IBD, entre 2007 e 2012, enquanto para o México a variação foi de 500%. Olhando para o continente africano, os números absolutos de IBD ainda são relativamente modestos, mas apresentam trajetória de crescimento, como no caso de Angola, cujo estoque de IBD cresceu 1.300% nos últimos seis anos.

Interesses do Brasil

Enquanto o fluxo de IED ainda possui uma arquitetura “Norte-Sul”, com a maior parte dos recursos advindos de países desenvolvidos, o IBD apresenta, cada vez mais, um perfil “Sul-Sul”, envolvendo economias de rápido crescimento, especialmente na América Latina e na África. A manutenção destes fluxos reflete-se tanto na internacionalização das empresas brasileiras, quanto na entrada de recursos e de tecnologia para o país, fundamentais para a competitividade e para o equilíbrio das contas externas nacionais.

Neste sentido, a existência de mecanismos legais que tragam maior estabilidade, previsibilidade e segurança jurídica aos investimentos brasileiros diretos e que modulem adequadamente as expectativas dos investidores quanto à segurança de se atuar no mercado externo pode ser um elemento extremamente relevante para a consecução deste objetivo.

O modelo recente de “Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos” (ACFI), elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), em consonância com os interesses do setor privado, é uma destas ferramentas e tem sido bem aceito por diversos países, na África e na América Latina.

O ACFI possui três pilares básicos, que tratam (i) da melhoria da governança, por meio da criação de pontos focais (*ombudsman*) nos países membros do acordo, responsáveis por receber reclamações e propor melhorias; (ii) de mecanismos de prevenção de controvérsias e (iii) de agendas temáticas de facilitação de investimentos, visando diminuir barreiras que dificultem os negócios entre as partes em nível bilateral.

Posição da FIESP

- Identificar, juntamente com o setor privado, países prioritários para a assinatura de “Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos” (ACFI);
- Negociar e assinar ACFI com estes países, dando ênfase para a África e a América Latina;
- Iniciar estudos visando à elaboração de mecanismos que possam ampliar a garantia dos investimentos brasileiros nos países desses continentes.

VI. Acordos para Evitar a Dupla Tributação

Situação Atual

O Brasil conta atualmente com 29 acordos para evitar a dupla tributação, assinados de forma gradual desde o final da década de 1960, com países como Japão, França, Espanha e Países Baixos. Não obstante, há países em desenvolvimento mais engajados nestas iniciativas, como China e Índia, por exemplo, que possuem 98 e 86 acordos, respectivamente.

Interesses do Brasil

Os acordos para evitar a dupla tributação apresentam papel fundamental na estratégia de internacionalização das empresas. O planejamento tributário sofisticou-se nas últimas décadas, incluindo a utilização, por alguns países, de tributação favorecida e do chamado *treaty shopping* – operações estruturadas, envolvendo terceiros países, com o objetivo de reduzir a tributação incidente. Nesse contexto, a existência de acordos para evitar a dupla tributação muitas vezes é o fator decisivo para reduzir a incerteza em relação ao ambiente tributário nos países signatários.

Para o Brasil, os acordos para evitar a dupla tributação possuem relevância tanto para a atração de investimentos quanto para a internacionalização das empresas nacionais. Considerando a competição existente para o recebimento dos fluxos de investimento, a ausência de acordos coloca o Brasil em posição desfavorável em relação aos principais polos de atração dentre as economias emergentes, como a Indonésia, o México e os BRICS, de maneira geral. Da mesma forma, a falta do instrumento prejudica a internacionalização de empresas brasileiras ao trazer incerteza e elevar a tributação incidente.

Posição da FIESP

- Aproximar a posição do Brasil da prática internacional de acordos para evitar a dupla tributação, com base nos modelos da OCDE e da ONU. Dentre outros aspectos, o Brasil deve eliminar a obrigatoriedade de adoção do crédito fictício (*tax sparing*) na negociação de novos acordos;
- Fortalecer os acordos existentes por meio da eliminação da incerteza em sua interpretação (ex.: tributação de atividades empresariais quando uma empresa não estiver permanentemente estabelecida);
- Concluir acordos com as principais origens e destinos de investimentos para o Brasil, incluindo Estados Unidos e países da Europa;
- Criar um mecanismo de consulta formal que envolva governo e setor privado, no intuito de identificar quais são os países prioritários para a assinatura desses acordos.

VII. Fortalecimento Institucional do Comércio Exterior Brasileiro

Onde Estamos

A maior integração externa do Brasil e a crescente disputa por mercados ampliam as responsabilidades dos órgãos decisórios, no âmbito do governo brasileiro, que atuam sobre o comércio exterior. Ademais, apesar de representar 20% do PIB brasileiro, o comércio exterior apresenta função secundária na política econômica do Brasil. Neste contexto, a viabilização destas Propostas de Integração Externa da Indústria depende de maior prioridade e agilidade decisória por parte do governo.

Interesses do Brasil

A interveniência de mais de dez ministérios e órgãos do governo no processo decisório do comércio exterior, além do número excessivo de leis, decretos, resoluções, normas e instruções regulando as operações externas dificultam e burocratizam as atividades ligadas ao comércio exterior. Tendo em vista a estrutura atual de tomada de decisão no Governo Federal, referente à agenda de comércio exterior, a opção de maior efetividade para priorizar o tema é a alteração nas atribuições da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

Posição da FIESP

- Diante da dispersão de competências em diversos órgãos da administração federal em matéria de comércio exterior, é necessária uma reforma institucional da CAMEX, visando ao fortalecimento de um comando único, dotado de mais autonomia nas ações de política comercial;
- Vincular a CAMEX diretamente à Presidência da República, a fim de ampliar a coordenação interna, e dar à entidade um peso político maior no contexto da política econômica.

Conclusão

O aumento de nossa integração com o mundo, um dos vetores para o incremento da competitividade sistêmica da economia brasileira, não pode esperar pela resolução de todos os problemas internos do país.

Existe no Brasil uma convergência de pensamento no setor empresarial no tocante à necessidade de uma maior integração da economia nacional com o resto do mundo.

Tanto governo quanto setor privado devem participar mais ativamente dos processos que passaram a moldar a dinâmica regulatória do comércio internacional e que detêm forte influência nas cadeias produtivas mundiais. Nesse sentido, é fundamental que consigamos firmar acordos que respondam aos interesses econômicos mais latentes do país, dentre os quais destacam-se: o incremento de tecnologia e inovação, a captação de novos mercados, a agregação de valor ao produto exportado e o aumento do fluxo de investimentos diretos (brasileiro e estrangeiro).

As propostas neste documento vão ao encontro dessas diretrizes e elucidam ações prioritárias ao Brasil no médio prazo, como a realização de acordos com países e regiões que são polos de tecnologia e inovação e o aprofundamento normativo dos acordos já firmados em nível regional.

É importante ter presente, todavia, que essas medidas devem ser acompanhadas por ações internas estruturais em áreas como infraestrutura, educação, pesquisa & desenvolvimento, tecnologia e, principalmente, legislação trabalhista e fiscal. Somente por meio da conjunção entre medidas internas e externas estrategicamente definidas teremos as bases para a promoção de uma política industrial e de comércio exterior consistente, que viabilize a isonomia competitiva entre o produtor nacional e o estrangeiro.

Finalmente, a FIESP espera que, em um ano tão relevante como 2014, quando serão realizadas eleições presidenciais no Brasil, estas Propostas de Integração Externa da Indústria possam fomentar o debate acerca não só da importância da inserção internacional, mas também do crescimento econômico e do desenvolvimento social do país.

Isso porque a entidade acredita que a abertura e a integração econômica, quando bem planejadas e negociadas, trazem ao país mais investimento, comércio, tecnologia e inovação. Esses fatores redundam em maior riqueza para o povo brasileiro.

Por outro lado, regras claras e bem definidas fornecem a segurança necessária para trilhar esse caminho com sucesso.

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)

Presidente: Benjamin Steinbruch

Coordenação das Propostas de Integração Externa da Indústria: Mario Marconini, Diretor Titular Adjunto do Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX)

Colaboração Especial: Embaixador Rubens Barbosa, Presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior (COSCEX)

Área Internacional e de Comércio Exterior da FIESP

Conselho Superior de Comércio Exterior (COSCEX):

Presidente: Embaixador Rubens Barbosa

Vice-Presidente: Thomaz Zanotto

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior (DEREX)

Diretor Titular: Thomaz Zanotto

Diretores Titulares Adjuntos: Antonio Fernando Guimarães Bessa, Eduardo de Paula Ribeiro, José Augusto Corrêa, Mario Marconini, Newton de Mello e Vladimir Guilhamat

Gerente: Magaly Maria Menezes Manquete

Coordenador de Negociações Internacionais e Estudos de Comércio Exterior: José Luiz Pimenta Jr.

Equipe Técnica das Propostas de Integração Externa da Indústria: Antonio Ricardo Ardito Garrido, Bernardo Nahuel Hernandez Pumar, Clarice Nassar Bramucci Tambelli, Fernando Luiz Brandão Marques, José Luiz Pimenta Jr., Juliana Pucci Suzuki, Laura Gonçalves Bilbao, Lucas Reis Correia e Vinicius Neves dos Santos